PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - CEP 29.720-000 - Governador Lindenberg - ES Telefone: (27) 3604-1010 E-mail.:propostaspmgl@gmail.com

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr^a. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP nas modalidades local (VC1) e de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 01 de outubro de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das "Propostas de Preços" recebidas após a publicação do edital:

1. JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 21.055.054/0001-24, no valor total de R\$1.404,00.

Na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. CONNECT & CIA TELEFONIA LTDA, CNPJ 32.682.621/0025-66, no valor total de R\$1.439,64.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor "Proposta de Preços". A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa JCA TECNOLOGIA E TELECOM LTDA, CNPJ 21.055.054/0001-24, no valor total de R\$1.404,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 40/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 09 de outubro de 2025.

Magna Stela Moscon Correa Gerente do Setor de Compras